

geral

Projeto gratuito que utiliza arte e cultura para promover aprendizagem socioemocional chega a Pinda



O projeto vai desenvolver habilidades por meio da arte

Utilizar a arte e a cultura como estratégia para fomentar habilidades de socialização e promover saúde mental e emocional. Esse é o objetivo do projeto 'Arte na Travessia', que chega a partir deste

mês à rede de ensino de Pindamonhangaba. A iniciativa é da Evoluir - empresa que gera valor e impacto social por meio de iniciativas educacionais, culturais e socioambientais na perspectiva da

Educação Integral - com o patrocínio da Novelis, apoio da Secretaria Municipal de Educação e incentivo do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) do Ministério da Cultura. Mais de 40 edu-

cadores de 27 unidades de Ensino Fundamental 1 do município, contemplado indiretamente 7951 alunos, devem ser beneficiados.

"O Brasil está entre os líderes mundiais nos índices de ansiedade e depressão entre a população, e os desafios de socialização são crescentes", destaca Thaís Buratto, coordenadora do 'Arte na Travessia' na Evoluir. "Ao mesmo tempo, vivemos um momento no qual o desenvolvimento de habilidades interpessoais, da inteligência emocional e da comunicação efetiva são fundamentais, seja na esfera pessoal ou profissional. Ao trabalhar essas competências, o projeto contribui diretamente para a formação integral de crianças e jovens, além de colaborar com a quali-

dade de vida dos participantes e com o ambiente de convívio e aprendizagem das escolas, organizações sociais e comunidades envolvidas".

A coordenadora explica que, até novembro, os educadores das escolas participantes passarão por uma jornada formativa vivencial, com duração de 27 horas, e por oficinas, onde terão a oportunidade de receber orientações sobre a aplicação prática do conteúdo e das atividades propostas pelo Arte na Travessia. "Na sequência, os educadores serão engajados a promover atividades de expressão artística e cultural em sala de aula, com suporte pedagógico da equipe da Evoluir. No final de todas as etapas, acontece uma Mostra Cultural com os trabalhos realizados pelos estudantes, envolvendo toda a comunidade", revela Thaís.

A doação de acervo literário com seis diferentes títulos, sendo quatro da Editora Evoluir e dois de outras editoras, também integra as atividades do 'Arte na Travessia'. "São obras que abordam de forma lúdica e leve temas correlatos ao projeto, incluindo como lidar com sentimentos, estratégias de relaxamento

e bem-estar e o exercício da criatividade, entre outros", explica Thaís. "Coloridos e fartamente ilustrados, oferecem mais um caminho para abordar de forma divertida questões essenciais na formação dos cidadãos, visando um futuro coletivo mais próspero", completa.

"O projeto 'Arte na Travessia em Pinda' visa desenvolver habilidades socioemocionais por meio da arte, com o intuito de gerar um impacto transformador em nosso município. Estamos confiantes de que haverá uma melhora significativa na resiliência emocional, na empatia e na capacidade de comunicação dos participantes. A arte se revela como uma poderosa ferramenta para promover a autoexpressão e a compreensão mútua, criando, assim, um ambiente mais acolhedor e solidário em nossas escolas e comunidades. Estamos entusiasmados com a possibilidade deste projeto fortalecer os laços comunitários e preparar nossos jovens para um futuro mais harmonioso e colaborativo", acrescenta a Secretária Municipal de Educação de Pindamonhangaba, Luciana de Oliveira Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.313, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR José Francisco do Amaral Machado do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.314, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, resolve DESIGNAR José Roberto da Silva para a função gratificada de Agente de Defesa Civil, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.315, DE 1º DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR José Francisco do Amaral Machado do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.316, DE 1º DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR Luana Pestana Gracos para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 070/2024 (PMP 7288/2024)

Para "Aquisições de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio e arla 32, para aplicação nos automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias, pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12(doze) meses" com recebimento das propostas até dia 18/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024 (PMP 8653/2024)

Para "Aquisição de 03 bisturis e 01 colposcópio, para atender as necessidades das UBS Centro, CEM e Araretama, conforme solicitado em proposta de Emenda Impositiva Federal nº 12399.130000/1200-10 e nº 12399.130000/1220-06" com recebimento das propostas até dia 17/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 085/2024 (PMP 9305/2024)

Para "Aquisição de materiais de enfermagem para as unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 24/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 (PMP 1164/2022)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 21/06/2024, ao contrato 151/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção paisagística, cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos e outros, no parque da cidade, no município de Pindamonhangaba", para prorrogação até 21/07/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,77%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$363.899,07, assinando pela contratante, a Sra. Maria Eduarda Abreu San Martin e pela contratada Metalfora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial Ltda, o Sr. Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 044/2024 (PMP 3759/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em drywall e divisórias de eucatex, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 235/2024, de 26/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Ajatto Industria e Comercio de Moveis Ltda, o Sr. Alysson.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 230/2024, de 21/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - EPP, o Sr. Rodrigo de Febo; Ata 231/2024, de 21/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda, o Sr. Fabiano Fidêncio Lima.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 (PMP 5539/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de vegetais e grãos congelados, para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 236/2024, de 26/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Caco Comercial de Frutas Ltda, o Sr. André Corrêa da Silva; Ata 237/2024, de 26/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Ronutri Comercio, Representacoes e Servicos Ltda, a Sra. Rosana Amorim Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Para publicação na tribuna

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 6.317, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). *EDNA DOS SANTOS*, permissionário(a) do PONTO DE TAXI RODOVIÁRIA inscrito nesse município sob o nº 246, pela infração ao Art. 24 - XXII, Penalidade Tipo MULTA, Grupo A, no valor de R\$ 129,00, conforme Auto nº 001, Processo Administrativo nº 10.615/2024.

Fica estabelecido o prazo até 24/07/2024 para apresentação de Defesa Prévia a aplicação da penalidade através da apresentação de requerimento por escrito apresentado através da plataforma de atendimento IDOC (após o login, na aba "Informações - Passo 2" selecionar o assunto: - DEFESA / Taxi).

O requerimento deve conter exposição dos fatos, estar assinado, datado e acompanhando de documentos pessoais comprovando assinatura, além de demais documentos que comprovem as alegações apresentadas.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2024.

Tarcizio José M. dos Santos Junior
Fiscal

Luciana Viana
Diretora de Trânsito e Mobilidade

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

ATO DO PRESIDENTE Nº2/2024

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no § 2º do art. 5º e inciso VIII do art. 6º do regimento interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, resolve:

1- Deferir e comunicar o afastamento durante o período eleitoral dos seguintes membros e vinculados:
CONSELHEIROS
Célio da Silva Junior silva
Marcia Oliveira
Suzete Patrícia da Silva

COMISSÃO MÉDORIA JUSTIÇA E VERDADE
Thuany Faria Corrêa

PROFESSOR DO CURSINHO PREPARATÓRIO
Renan Wisney Teixeira

2- Instituir membro substituto dos conselheiros afastados, pelo tempo em que couber:
Ariane Alexandrina Oliveira de Lima – Doc 435.679.798-17
Grazielle Batista – Doc 443.844.828-09
Marluce Katia de Souza – Doc 24.688.244-4

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2024

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do CMPDCN

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba - Emendas Impositivas - Vigência 2024

01	Extrato Parceria	Termo de Colaboração nº 57/2024
	Processo Administrativo	9797/2024
	Parceiros	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
	Objeto	Repassar o recurso proveniente de emenda impositiva nº 107 de autoria da Ver. Regina Célia Daniel Santos - Regininha, a fim de custear as ações estratégicas de atendimento humanizado no aprimoramento da assistência hospitalar (aquisição de camas hospitalares, com suporte de 01 unidade para paciente obeso), podendo propiciar melhores condições de acomodações e aos usuários.
	Valor	R\$ 50.000,00
	Vigência	01/07/2024 a 31/12/2024
02	Extrato Parceria	Termo de Colaboração nº 63/2024
	Processo Administrativo	9808/2024
	Parceiros	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
	Objeto	Repassar o recurso proveniente de emenda impositiva nº 260 de autoria do Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, a fim de custear as ações estratégicas de manutenção da assistência hospitalar com serviços médicos especializados em UTI Adulto, para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos na Instituição.
	Valor	R\$ 759.848,00
	Vigência	01/07/2024 a 31/12/2024
03	Extrato Parceria	Termo de Colaboração nº 65/2024
	Processo Administrativo	9811/2024
	Parceiros	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
	Objeto	Repassar o recurso proveniente de emenda impositiva nº 281 de autoria do Ver. Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car, a fim de custear as ações estratégicas de atendimento humanizado e aprimoramento da ambiência e assistência hospitalar, podendo propiciar melhores condições de acomodações (aquisição de poltronas, escadas, biombo, cama hospitalar) para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos na Instituição.
	Valor	R\$ 300.000,00
	Vigência	01/07/2024 a 31/12/2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024/2025 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2021 ADIT. 01/2024
	Processo Administrativo:	Nº 4.694/2021
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
	Objeto:	O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, 16 ATENDIMENTOS/MÊS, ESPECIFICAMENTE PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COMPREENDIDAS NO PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.694/2021.
	Prazo:	12 meses.
	Valor:	R\$ 162.500,00
	Data da assinatura:	27/06/2024
	Vigência:	01/07/2024 a 01/07/2025.